




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.309 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei 2.634, de 30 de dezembro de 1977, resolve nomear, em comissão, o Sr. HENRIQUE ALVISI para o cargo de Administrador do Conjunto Monjolinho, Classe 08 (zero oito), previsto no Anexo II/I/09 da lei supra citada. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 1981


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

